

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024



APAE
Jundiaí - SP

Fazer o bem
contagia!





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2024

Nome da Entidade e/ou Organização da Sociedade Civil de Assistência Social

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí

CNPJ (Matriz e Filiais): 50.956.440/0001-95

e-mail Institucional: apae@apaejundiai.org.br

Telefone: 11 4588-2900

Endereço (Matriz, Filiais e/ou Unidades): Av. Drº Francisco Telles, 475 - Vila Progresso

Município/UF: Jundiaí (SP)

CEP: 13202-550

1. Objetivo Geral da entidade e/ou organização da sociedade civil de assistência social

São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro do autismo, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;*
- b) Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no Alínea "a" deste Artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;*
- c) Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;*
- d) Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;*
- e) Coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado de São Paulo e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;*
- f) Atuar no âmbito de sua jurisdição, na definição da política de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado de São Paulo, coordenando e fiscalizando sua execução;*
- g) Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades situadas dentro de sua jurisdição, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;*
- h) Encarregar-se, no âmbito de sua jurisdição, de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

- i) *Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes, no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;*
- j) *Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;*
- k) *Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;*
- l) *Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;*
- m) *Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;*
- n) *Promover o bem das pessoas com deficiências, preferencialmente intelectuais, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, desde que tenha programas, meios e vagas;*
- o) *Desenvolver política de autodefensores, possibilitando a Participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;*
- p) *Promover e Articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando a inclusão social da pessoa com deficiência;*
- q) *Outras ações, serviços e produtos para manter as atividades fins.*

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E TODAS AS OFERTAS PRESTADAS:

Resolução CNAS nº 109/2009:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço de Acolhimento Institucional;
 - Abrigo institucional;
 - Casa-Lar;
 - Casa de Passagem ou Casa de Apoio;
 - Residência Inclusiva;
 - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS:

Assessoramento;

Defesa e Garantia de Direitos.

Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e Artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:

Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);

Socioaprendizagem

Resolução CNAS nº 34/2011 e Artigo 29, II, da Lei Complementar nº 187/2021:

Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

3. OFERTAS

- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- ✓ Defesa e Garantia de Direitos
- ✓ Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social
- ✓ Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

Não certificadas

- ✓ Projeto de Artes

3.1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS

3.1.1 Nome da oferta: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 40

Quantidade de pessoas atendidas conforme público.

Crianças

Adolescentes

Jovens



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- [40] Pessoas com deficiência – e suas famílias
- Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social
- [40] TOTAL DE ATENDIDOS PREVISTO**

Observações: O público indicado para esse atendimento são os usuários atendidos pelas áreas da Saúde e Educação e Assistência Social e sua família encaminhados quando:

- ✓ No processo de avaliação diagnóstica for verificado na avaliação serviço social barreiras e/ou vulnerabilidade da família e/ou usuário, situação de risco social ou violação de direitos já instalada; e
- ✓ Para os usuários que já estão em atendimento e que os programas identificarem situação de violação de direitos, fragilização de vínculos, vulnerabilidade e risco social e/ou econômica, e principalmente casos em que já tenha alguma situação instalada (Ex. desacolhimento institucional e reintegração familiar e/ou outras situações institucionais/judiciais que demandem acompanhamento sistemático com a rede).

3.1.2 Nome da oferta: Defesa e Garantia de Direitos

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 40

Quantidade de pessoas atendidas conforme público.

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- [40] Pessoas com deficiência – e suas famílias
- Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social
- [40] TOTAL DE ATENDIDOS PREVISTO**



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Observações: O público indicado para esse atendimento são os usuários atendidos pelas áreas da Saúde e Educação e Assistência Social e sua família encaminhados quando:

- ✓ No processo de avaliação diagnóstica for verificado na avaliação serviço social barreiras e/ou vulnerabilidade da família e/ou usuário, situação de risco social ou violação de direitos já instalada; e
- ✓ Para os usuários que já estão em atendimento e que os programas identificarem situação de violação de direitos, fragilização de vínculos, vulnerabilidade e risco social e/ou econômica, e principalmente casos em que já tenha alguma situação instalada (Ex. desacolhimento institucional e reintegração familiar e/ou outras situações institucionais/judiciais que demandem acompanhamento sistemático com a rede).

3.1.3 Nome da oferta

Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 40

Quantidade de pessoas atendidas conforme público.

- [0] Crianças
- [0] Adolescentes
- [0] Jovens
- [0] Mulheres
- [0] Adultos
- [0] Idosos
- [40] Pessoas com deficiência
- [0] Comunidades tradicionais(terreiro, quilombolas, indígenas)
- [0] Migrantes, refugiados, apátridas
- [0] Entidades de assistência social
- [0] Outros públicos da assistência social

[40] TOTAL DE ATENDIDOS PREVISTOS

3.1.4 Nome da oferta

Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 40 (previsão conforme demanda)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Quantidade de pessoas atendidas conforme público.

- [0] Crianças
- [0] Adolescentes
- [0] Jovens
- [0] Mulheres
- [0] Adultos
- [0] Idosos
- [40] Pessoas com deficiência
- [0] Comunidades tradicionais(terreiro, quilombolas, indígenas)
- [0] Migrantes, refugiados, apátridas
- [0] Entidades de assistência social
- [0] Outros públicos da assistência social

[40] TOTAL DE ATENDIDOS PREVISTOS

3.2. EQUIPE DE REFERÊNCIA:

- ✓ 01 Assistente Social
- ✓ 01 Psicólogo
- ✓ 01 Auxiliar Administrativo
- ✓ 01 Coordenador
- ✓ 01 Pedagogo

3.3. METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA

3.3.1 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O Programa de Apoio à Família - PAF oferta, conforme organização de complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS estabelecida na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS 109/2009, o Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência e suas famílias que, através da articulação com a rede e com programas e projetos complementares, são desenvolvidas atividades que visam a melhoria da qualidade de vida, inclusão social, aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuem para a promoção da autonomia pessoal e social dos usuários e suas famílias e facilitam a sua convivência familiar e comunitária. Todas essas ações são articuladas com as áreas da Saúde e Educação.

O Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para as Pessoas com deficiência e suas famílias realiza Acolhimento - Diagnóstico Familiar, Atendimento Psicossocial, Intervenção Social, Orientação à Família e Visita Domiciliar pelo Serviço Social e Psicologia com a finalidade de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Desta forma, considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, são indicativos de prioridade de atendimento no Serviço, as situações de dependência associadas à:

- ✓ Extrema pobreza da família;
- ✓ Desassistência da pessoa com deficiência e falta de cuidados adequados por parte do cuidador;
- ✓ Isolamento social da PCD e dos cuidadores;
- ✓ Confinamento da PCD;
- ✓ Desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa;
- ✓ Exploração da imagem;
- ✓ Atitudes discriminatórias;
- ✓ Fragilização e/ou rompimento de vínculos familiares;
- ✓ Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física, sexual e/ou psicológica;
- ✓ Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis;
- ✓ Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência.
- ✓ Outras situações que agravem a dependência e comprometam o desenvolvimento da autonomia.

Objetivo Geral

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, com Síndrome de Down, com transtorno do espectro autista associada à deficiência intelectual e suas famílias.

Objetivos específicos

- ✓ Ofertar acolhida, escuta e estudo social das famílias;
- ✓ Realizar orientação, encaminhamentos para acesso a benefícios, articulando com a rede de serviços socioassistenciais, com Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais não governamentais;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos usuários;
- ✓ Orientar e auxiliar os familiares e/ou responsáveis a construir respostas para superação de situações violadoras de direitos, considerando as características do território de origem



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

do usuário para que possam incidir na melhora da qualidade de vida da pessoa com deficiência prevenindo a segregação e assegurando o direito à convivência comunitária;

Metodologia

Serão ofertados atendimentos, definidos a partir do diagnóstico familiar, considerando as seguintes etapas:

- ✓ Acolhimento
- ✓ Plano de Acompanhamento Familiar
- ✓ Atendimento Psicossocial
- ✓ Intervenção Social
- ✓ Orientação à Família
- ✓ Visita Domiciliar
- ✓ Articulação com a Rede

3.3.2 Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

Através do *Programa de Apoio à Família - PAF* será realizada articulação com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos, visando a garantia de direitos das pessoas com deficiência, prevenção e redução da ocorrência de situação de risco social fazendo a interface com toda a rede de apoio. Participa de audiência concentrada, dos Conselhos Municipais, de discussão de casos com a rede e articula com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, contribuindo na definição de políticas públicas para o atendimento dessas Pessoas.

A atuação em rede além de favorecer o acesso aos usuários; promove o intercâmbio de informações com outros serviços e benefícios que potencializem a participação dos usuários.

O Programa de Apoio à Família realiza também atividades por meio da atuação multidisciplinar valendo-se de distintos métodos e técnicas acessíveis, considerando os tipos de deficiências, as dimensões individuais e coletivas, dentre outros aspectos.

Objetivo Geral

Promover assessoramento, defesa e garantia de direitos às pessoas com deficiência intelectual, com Síndrome de Down, com transtorno do espectro autista associada à deficiência intelectual e suas famílias.

Objetivos específicos

- ✓ Acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos;
- ✓ Buscar conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados pelas famílias dos usuários;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

- ✓ Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania;
- ✓ Realizar articulação e encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais, com Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais não governamentais;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre a participação cidadã;

Metodologia

Serão ofertados atendimentos, definidos a partir do diagnóstico familiar, considerando as seguintes etapas:

- ✓ Acolhimento para diagnóstico familiar
- ✓ Plano de Acompanhamento Familiar
- ✓ Encaminhamento
- ✓ Articulação com a Rede
- ✓ Acompanhamento
- ✓ Atendimento em grupo (usuários e famílias) - Programa de Autodefensoria – a partir de agosto/24
- ✓ Participação da equipe, usuários e suas famílias em Conferências e reuniões de Conselhos de Direitos, Movimentos de autodefensores – a partir de agosto/24

3.3.3 Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social

PROGRAMA EMPREGO APOIADO

Esse programa visa preparar e acompanhar a pessoa com deficiência intelectual no processo de recrutamento, seleção e contratação bem como assessorar as empresas no processo para atender a Lei de Cotas, buscando a permanência da pessoa com deficiência intelectual no mercado competitivo.

Objetivo Geral

Promover à integração de pessoas com deficiência intelectual ao mundo do trabalho respeitando e reconhecendo suas escolhas, interesses, pontos fortes e necessidades de apoio.

Objetivos Específicos

- ✓ Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo;
- ✓ Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

- ✓ Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho;
- ✓ Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social;
- ✓ Promoção dos apoios necessários às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho;
- ✓ Assessorar as empresas no processo de contratação de pessoas com deficiência para atender a Lei de Cotas, buscando a permanência da pessoa com deficiência intelectual no mercado competitivo.

Público-Alvo

Pessoas com deficiência intelectual acima de 18 anos a 45 anos.

Metodologia

O atendimento será realizado através de abordagens grupais, sendo os usuários divididos em dois grupos com atendimentos em encontros quinzenais de 2h com atendimentos de psicologia e pedagogia direcionados aos jovens e adultos com deficiência intelectual que ainda não estão integrados ao mundo do trabalho. Após a integração ao mundo do trabalho os usuários serão acompanhados em um grupo mensal com serviço social.

A articulação e assessoramento com as empresas acontecerá de forma contínua e de acordo com a demanda.

Além dos atendimentos grupais, serão ofertados atendimentos pontuais individuais de Serviço Social (Assistente Social), Orientação à Família (Psicólogo) e Pedagogia.

3.3.4 Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

Considerando a caracterização da Habilitação e Reabilitação no campo da assistência social definida pela Resolução CNAS 34/2011, a APAE de Jundiaí atende seus requisitos uma vez que realiza as ações:

- ✓ *Vigilância Socioassistencial* – Realiza a avaliação de serviço social com objetivo de ampliar o olhar sobre o usuário e sua família no que se refere aos fatores ambientais, atividades e participação, visando identificar as diversas barreiras que podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade contribuindo para a síntese biopsicossocial e conduzindo os



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

devidos encaminhamentos para os programas internos da área da assistência social e para rede setorial e socioassistencial quando necessário. Através de articulação com as áreas de saúde e educação realizará avaliação de serviço social no início da avaliação diagnóstica. Deverá ser a primeira a ser agendada antes de iniciar o processo, para sensibilização e realização da avaliação social baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF. Ao ser identificada vulnerabilidade e risco social ou violação de direitos o caso já será encaminhado ao Programa de Apoio à Família que dará os encaminhamentos necessários em relação às demandas identificadas.

- ✓ *Proteção Social e Defesa e Garantia de Direitos* – APAE realizará esse atendimento através do Programa de Apoio à Família – PAF e do Programa Emprego Apoiado. Os atendimentos serão ofertados conforme metodologias já citadas em cada programa.

Ressalta-se ainda que:

- ✓ A APAE utiliza em suas ofertas, tecnologias assistivas conforme a necessidade dos usuários atendidos promovendo funcionalidade das atividades executadas nos serviços, programas e projetos para que seus usuários tenham participação efetiva incluindo o espaço físico da organização que conta com acessibilidade em todos os ambientes além de mobiliário adequado para das necessidades do público atendido;
- ✓ A APAE promove capacitação permanente para os profissionais com oferta de treinamentos realizados através cronograma anual.

3.4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Organização está inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?

- Sim
 Não
 Não se aplica

Observações: Não há

Alcance da oferta:

- Municipal
 Estadual
 Nacional

Localidade (s): Não se aplica

3.5. RESULTADOS

Oferta	Indicadores	Meta	Resultados
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Quantidade de usuários	40	34/mês
	Frequência	80%	79%
	Acolhimentos	Conforme demanda	43
	Devolutivas		28
	Atendimento Psicossocial		123
	Intervenção Social		16
	Orientação à família		24
	Visita Domiciliar		23
	Pesquisa de Satisfação		50%
Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Quantidade de usuários	40	34/mês
	Frequência	80%	79%
	Articulação com a rede	Conforme demanda	150
	Reunião de Rede		86
	Pesquisa de Satisfação	75%	57%
Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no campo da assistência social	Quantidade de usuários	40	32/mês
	Frequência	75%	61%
	Desenvolvimento	95%	99%
	Pesquisa de Satisfação	75%	94%
Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.	Quantidade de usuários	40	32/mês
	Frequência	80%	63%
	Pesquisa de Satisfação	50% - zona de excelência	94%

4. PARCERIAS

Em 2024 o financiamento desses serviços foi realizado com recursos próprios por meio da área de captação de recursos (programa de captação de pessoas físicas e jurídicas, eventos, nota fiscal paulista e outras doações).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

5. ATUAÇÃO ARTICULADA NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE

SAÚDE

A área da Saúde desenvolve ações terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação voltada à prevenção de deficiências, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual associada ou não as comorbidades esperadas para o quadro.

Público Alvo

Bebês com alto risco de desenvolver alterações neurológicas, crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, pessoas com deficiência intelectual associada ou não as comorbidades esperadas para o quadro, adultos que necessitam de manutenção de cuidado e suas respectivas famílias, desde que **municípios de Jundiaí**, envolvendo o tratamento ao paciente e a execução de ações integradas aos profissionais da Atenção Básica e Atenção Especializada.

Detalhamento dos serviços e ações prestadas

Tratamento e Ações terapêuticas

Atender no âmbito da saúde, desenvolvendo ações de tratamento na área da deficiência intelectual e comorbidades esperadas para o quadro, bebês com alto risco de desenvolver alterações neurológicas, crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, através do convênio firmado com a Unidade de Gestão e Promoção de Saúde de acordo com os **critérios de inclusão** para cada programa de atendimento.

Programas Ofertados

1. Avaliação Diagnóstica;
2. Programa de Intervenção Preventiva;
3. Estimulação Essencial;
4. Programa de Atendimento Especializado;
5. Centro de Convivência e
6. Programa de Atenção e Cuidado.

1. Avaliação Diagnóstica

A avaliação dos usuários encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelo Hospital Universitário (HU) tem como objetivo a definição do diagnóstico e a elaboração do laudo médico. Com base nesse diagnóstico, é feito o encaminhamento para inserção nos programas da APAE ou, quando necessário o retorno ao serviço solicitante do laudo.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Além disso, realiza-se a reavaliação periódica dos usuários inseridos nos programas, com o intuito de avaliar a possibilidade de alta e revisar o processo terapêutico.

Público alvo

O público-alvo inclui usuários encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelo Hospital Universitário (HU) para inserção nos programas da APAE, além dos usuários já matriculados nos programas existentes da instituição.

Dia, horário, periodicidade

De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, durante todo o ano.

2. Programa de Intervenção Preventiva – PIP

Acompanha o desenvolvimento dos bebês de 0 e 1 ano 11 meses e 29 dias de idade e orienta as famílias a estimular adequadamente o bebê, afim de que seu desenvolvimento global não apresente atraso.

Público Alvo

Recém-nascidos e **bebês até dois anos incompletos** que apresentem fatores de alto risco neurológico, como:

- ✓ Asfixia perinatal
- ✓ Crescimento anormal do perímetro cefálico (meninas > 36 cm ou < 31,5 cm e meninos > 37 cm ou < 31,9cm);
- ✓ Distúrbios metabólicos sintomáticos;
- ✓ Hiperbilirrubinemia ou exsanguineo transfusão;
- ✓ Parada cardiorrespiratória;
- ✓ Prematuridade (< 36 semanas e seis dias);
- ✓ PIG (pequeno para a idade gestacional);
- ✓ GIG – (grande para a idade gestacional);
- ✓ Pós termo (> 42 semanas);
- ✓ Meningites;
- ✓ Convulsão/equivalente convulsivo/uso de anticonvulsivante;
- ✓ Estigmas dismórficos genéticos;
- ✓ Hemorragia intracraniana;
- ✓ Síndromes infecciosas adquiridas durante a gestação (rubéola, toxoplasmose, citomegalovírus, lues, herpes, HIV);
- ✓ Mãe usuária de drogas e álcool durante gravidez;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

- ✓ Recém-nascidos notificados com suspeita de contaminação por Zika Vírus;
- ✓ Mães com deficiência intelectual;
- ✓ Mãe com covid durante a gestação;
- ✓ Micro e macrocefalia;

Dia, horário, periodicidade

Grupo de desenvolvimento infantil com psicóloga mensal com duração de 1 hora.

Atendimento semanal de fisioterapia mensal com duração de 30 minutos.

Atendimento semanal de fonoaudiologia em trio de 45 minutos para crianças a partir de 1 ano e 4 meses.

Parceria com Hospital Universitário – HU

Com o objetivo de captar bebês para o Programa de Intervenção Preventiva (PIP) e enfatizar a importância da prevenção, a equipe de enfermagem da APAE realiza visitas semanais ao hospital, onde interage com as famílias para avaliar a necessidade de encaminhamento de bebês com risco neurológico ao programa.

3. PROGRAMA ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL – EE

O Programa oferece atendimento em fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e atendimento médico aos usuários de 0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias com objetivo de estimular o desenvolvimento das crianças com diagnóstico de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor por equipe multidisciplinar.

Público Alvo

Crianças que apresentam atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e deficiência intelectual associada ou não as comorbidades esperadas para o quadro.

Dia, horário, periodicidade

Atendimento terapêutico individual, dupla ou trio nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia.

É realizado até três vezes na semana, podendo realizar até dois atendimentos no mesmo dia, com duração de 30 minutos (individual e dupla) e com duração de 45 minutos (trio) de acordo com critério técnico.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

4. Programa de Atendimento Especializado

Módulo I – Deficiência Intelectual

Oferece suporte terapêutico nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e atendimento médico com neurologista e tem como objetivo desenvolver potencialidades, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, atitudinais que contribuam para a conquista da autonomia e inclusão social.

Também irá auxiliar no processo de aquisição de competências e habilidades relacionadas ao desenvolvimento pessoal, afetivo-emocional e social, ampliando seu acervo de valores, conhecimentos e experiências, visando, assim, o gerenciamento dos diversos aspectos de sua vida.

Público Alvo

Usuários entre 06 a 17 anos com deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro; e

Para usuários que frequentam a Escola de Educação Especial, devido perfil pervasivo, serão ofertadas as terapias propostas por este Programa até 29 anos e 6 meses.

Módulo II – Transtorno do Espectro do Autismo associado a Deficiência Intelectual

Oferece atendimento terapêutico nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e atendimento médico com neurologista e tem como objetivo de auxiliar o usuário na aquisição de habilidades e comportamentos que comumente estão defasados no Transtorno do Espectro do Autismo e diminuir comportamentos disruptivos ou que estão em excesso e que constituem barreiras para o aprendizado e/ou interferem nas oportunidades de interação social, desenvolvendo comportamentos mais adaptativos a fim de contribuir com a sua qualidade de vida, tornando-o mais apto a participar e usufruir das oportunidades em seu ambiente familiar, acadêmico e social.

Também irá auxiliar no desenvolvimento de potencialidades, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, atitudinais que contribuam para a conquista da autonomia e inclusão social.

Público Alvo

Usuários entre 06 a 17 anos com deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro; e

Para usuários que frequentam a Escola de Educação Especial, devido perfil pervasivo, serão ofertadas as terapias propostas por este Programa até 29 anos e 6 meses.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Dia, horário, periodicidade

Os atendimentos são realizados individualmente ou em dupla, a critério técnico, uma vez por semana, com duração de 30 minutos (individual e dupla) e com duração de 45 minutos (grupo).

5. Centro de Convivência – CCO

Oferece atendimento focado na manutenção de um estilo de vida saudável, no desenvolvimento da autonomia para as atividades de vida diária, atividades instrumentais de vida diária, da independência, autocuidado, socialização e inclusão social.

Para os usuários deste programa é oferecido uma refeição ou lanche para prevenir o risco de hipoglicemia e para que não fiquem um período de 4 horas sem alimentação, evitando assim qualquer dano à sua saúde.

Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro a partir de 16 anos que se beneficiam do trabalho em grupo.

Dia, horário, periodicidade

O trabalho tem como referência o concreto, vivencial e funcional. Os atendimentos são realizados em grupo, com duração de 4 horas, sendo realizado três vezes na semana.

São oferecidas atividades nas áreas de terapia ocupacional, musicoterapia, arteterapia, educador físico, psicologia e atendimento médico com psiquiatra.

6. Programa de Atenção e Cuidado

Objetivo Geral

Realizar atendimentos aos usuários que chegarem ao final da reabilitação e que não é mais indicado atendimento intensivo e sim cuidados que proporcionem melhores níveis de bem-estar, manutenção de um estilo de vida saudável (alimentação, prática de exercícios), no desenvolvimento da autonomia para as atividades de vida diária e atividades de vida diária instrumental e do autocuidado, socialização e inclusão social.

Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro a partir de 18 anos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Dia, horário, periodicidade

Serão ofertados atendimentos de acompanhamento longitudinal, que podem ser realizados de forma quinzenal, mensal, trimestral, semestral ou anual, na dependência do quadro clínico e terapêutico do indivíduo.

Durante este processo a família será orientada para que possa assumir os cuidados efetivos do assistido, dando seguimento ao tratamento no domicílio, no território e nas ofertas da comunidade para que o mesmo possa manter sua qualidade de vida e inclusão social.

Metas Quantitativas

As Metas de Produção correspondem ao volume estimado de procedimentos SUS a ser realizado no mês, segundo as Diretrizes do Ministério da Saúde.

Resultados

Oferta	Indicadores	Meta Mensal	Resultados
Avaliação Diagnóstica	Cadastros	Conforme demanda	422
	Avaliações e Reavaliações	Conforme demanda	2.287
	Avaliações Finalizadas	50	603
	Devolutivas	Conforme demanda	309
	Frequência	84%	86%
	Pesquisa de Satisfação	95%	98%
	Visitas hospitalares	Conforme demanda	79
	Número bebês encaminhados		184
Programa de Intervenção Preventiva - PIP	Quantidade de usuários	160	144/mês
	Frequência	75%	65%
	Quantidade de atendimentos		2536
	Alta Total		03
	Alta parcial na fisioterapia		10
	Alta parcial na fonoaudiologia		03
	Desenvolvimento	100%	100%
Estimulação Essencial - EE	Quantidade de usuários	290	206/mês
	Frequência	85%	84%
	Quantidade de atendimentos		14.421
	Alta Total		01
	Desenvolvimento	99%	99%
Programa de Atendimento Especializado	Quantidade de usuários	295	267
	Frequência	85%	81%



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

	Quantidade de atendimentos		8287
	Alta Total		01
	Pais no atendimento	75%	85%
	Desenvolvimento	99%	100%
Centro de Convivência	Quantidade de usuários	150	114
	Frequência	85%	82%
	Quantidade de atendimentos		39.152
	Atividades com as famílias	75%	73%
	Desenvolvimento	96%	100%
Programa de Atenção e Cuidado	Quantidade de usuários	56	57
	Frequência	90%	80%
	Desenvolvimento	99%	99%
Procedimentos SUS		2600 Jan a Março 4301 Abril a Dez	41.400
Pesquisa de Satisfação - Programas de Atendimento		50% - zona de excelência	90%

Metas Qualitativas

As Metas Qualitativas correspondem às ações desenvolvidas pela Organização, visando à qualificação do atendimento oferecido, capacitação nas áreas de reabilitação, humanização e ações de sustentabilidade, de forma a tornar-se referência na área em que atua.

Resultados

Oferta	Indicadores Quantitativo e Qualitativo	Meta mensal	Resultados
Redução do Absenteísmo	% Presença	85%	81%
	% Falta	15%	19%
Ações de articulação de rede	Articulações realizadas	05	10
Ouvidoria	Reclamações da área	Abaixo 10% do total de usuários assistidos no mês	02
	Usuários atendidos no mês	951	789/média

PARCERIAS

Em 2024 tivemos parcerias com a Unidade de Gestão e Promoção da Saúde - UGPS/ Prefeitura Municipal de Jundiaí por meio dos Termos de Convênio 13/23 e 05/24.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN

Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde (terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação), para atendimento às pessoas com Síndrome de Down, por meio do Plano de Trabalho que assegure assistência gratuita à população de referência, de acordo com este Plano e pelo período vigente do mesmo.

Público Alvo

Usuários com Síndrome de Down sem restrição de faixa etária, munícipes de Jundiaí.

Objetivo Geral

Desenvolver ações terapêuticas, tratamento e prevenção, destinadas ao desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais e físicas voltadas aos usuários com Síndrome de Down e suas comorbidades que necessitem de reabilitação, em conformidade com os quadros de Metas Quantitativas e Metas Qualitativas, presentes neste plano de trabalho.

Objetivos Específicos

- ✓ Desenvolver um serviço de saúde diferenciado, com uma abordagem terapêutica dentro dos princípios e pressupostos éticos definidos pelas entidades profissionais e principalmente segundo as Diretrizes de atenção à pessoa com Síndrome de Down do Ministério da Saúde, privilegiando sempre o respeito à liberdade de escolha dos familiares e do usuário;
- ✓ Desenvolver atividades de capacitação e treinamento aos profissionais da rede municipal de saúde a fim de transmitir conhecimento e habilidade no trato com as questões de usuários com Síndrome de Down, reduzindo preconceitos e estigma;
- ✓ Implementar a integração dos diferentes profissionais envolvidos neste trabalho de tal modo que a prática da interdisciplinaridade se mostre efetiva e viável;
- ✓ Desenvolver ações integradas com órgãos públicos responsáveis pela definição e operacionalização de políticas públicas na área de atuação, buscando a otimização de seus resultados.

Programas Ofertados

1. Programa de Avaliação Diagnóstica

a) Cadastro

No momento do cadastro, é identificada a queixa inicial e coletados os dados e a documentação necessários para apoiar a avaliação diagnóstica. Também é solicitado um relatório referente aos atendimentos realizados em outras instituições e clínicas, além de declarações e relatórios de creches e/ou escolas da rede particular ou pública (municipal/estadual) dos usuários.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Se necessário, será solicitado um maior detalhamento sobre as ações de saúde já realizadas, tanto na atenção básica quanto especializada, incluindo consultas e tratamentos anteriores, medicações utilizadas, presença de comorbidades, entre outros.

b) Avaliação Diagnóstica

Avaliação dos usuários com diagnóstico de Síndrome de Down para definição do diagnóstico funcional, acompanhamento terapêutico e elaboração do laudo médico. Em seguida, será realizado o encaminhamento para inserção nos programas da APAE ou o retorno ao serviço solicitante do laudo.

Reavaliação dos usuários inseridos nos programas e nas especialidades, com o objetivo de avaliar a possibilidade de alta e/ou revisar o processo terapêutico.

2. Programa Estimulação Essencial – EE

Objetivo Geral

O Programa oferece atendimento em fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicologia e atendimento médico aos usuários de 0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias com objetivo de estimular o desenvolvimento motor, psicológico e sócio afetivo.

Público Alvo

Crianças com Síndrome de Down que apresentam atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

Dia, horário, periodicidade

Os atendimentos são realizados individualmente, em dupla ou grupo, a critério técnico uma vez por semana, com duração de 30 minutos (individual ou dupla) e com duração de 45 minutos (grupo).

3. Programa de Atendimento Especializado

Objetivo Geral

Oferece suporte terapêutico nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e atendimento médico com objetivo de desenvolver um estilo de vida saudável (alimentação, imunização, higiene do sono e prática de exercícios), no desenvolvimento da autonomia para atividades de vida diária e instrumental, autocuidado, socialização, escolaridade, sexualidade e construção do projeto de vida.

Público Alvo

Usuários entre 06 a 17 anos 11 meses e 29 dias, com Síndrome de Down, que necessitam de acompanhamento terapêutico.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Dia, horário, periodicidade

Os atendimentos são realizados individualmente, dupla ou grupo, a critério técnico e considerando a faixa etária, uma vez por semana, com duração de 30 minutos (individual e dupla) e com duração de 45 minutos (grupo).

4. Programa de Apoio a Vida Adulta

Objetivo Geral

Oferece atendimento focado na manutenção de um estilo de vida saudável, no desenvolvimento da autonomia para as atividades de vida diária, atividades instrumentais de vida diária, da independência, autocuidado, socialização, sexualidade, inclusão social e econômica.

Público Alvo

Usuários a partir de 18 anos completos com Síndrome de Down.

Dia, horário, periodicidade

O trabalho tem como referência o concreto, vivencial e funcional. Os atendimentos são realizados em grupo, com duração de 2 horas, sendo realizado uma vez na semana.

São oferecidas atividades nas áreas de terapia ocupacional (45min), psicologia (30 min) e fisioterapia (45min).

As atividades podem ser compostas pelos profissionais técnicos das áreas citadas em arranjos e propostas terapêuticas definidas e planejadas conforme o projeto terapêutico do grupo assistido.

Resultados Obtidos

Metas Quantitativas

As Metas de Produção correspondem ao volume estimado de procedimentos SUS a ser realizado no mês, segundo as Diretrizes do Ministério da Saúde.

Oferta	Indicadores Quantitativo e Qualitativo	Meta mensal	Resultados
Avaliação Diagnóstica	Cadastros	1	27
	Avaliações e Reavaliações	Conforme demanda	153
	Avaliações Finalizadas		22
	Devolutivas		22
	Frequência	84%	91%
	Pesquisa de Satisfação	95%	97%



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Estimulação Essencial	Quantidade de usuários	35	29
	Frequência nos atendimentos	85%	76%
	Quantidade de atendimentos		2770
	Desenvolvimento	99%	96%
Programa de Atendimento Especializado	Quantidade de usuários	58	55
	Frequência nos atendimentos	85%	76%
	Quantidade de atendimentos		5772
	Desenvolvimento	99%	97%
Programa de Apoio à Vida Adulta	Quantidade de usuários	20	10
	Frequência nos atendimentos	85%	70%
	Quantidade de atendimentos		890
	Desenvolvimento	99%	99%
Procedimentos SUS	Quantidade	500	9762
Grupo de famílias	Quantidade	1	04
Pesquisa de Satisfação - Programas de Atendimento		50% - zona de excelência	61%

Metas Qualitativas

As Metas Qualitativas correspondem às ações desenvolvidas pela Organização, visando à qualificação do atendimento oferecido, capacitação nas áreas de reabilitação, humanização e ações de sustentabilidade, de forma a tornar-se referência na área em que atua.

Resultados obtidos

Oferta	Indicadores Quantitativo e Qualitativo	Meta mensal	Resultado Média
Redução do Absenteísmo	% Presença	85%	75%
	% Falta	15%	25%
Ações de articulação de rede	Articulações realizadas	05	06
Ouvidoria	Reclamações da área	Abaixo 10% do total de usuários assistidos no mês	0,4
	Usuários atendidos no mês	114	94/mês

PARCERIAS

Em 2024 tivemos a parceria com a Unidade de Gestão e Promoção da Saúde – UGPS – Prefeitura Municipal de Jundiaí por meio do Termo de Convênio 07/23.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

EDUCAÇÃO

Na área da Educação são realizadas atividades; Estimulação Precoce – global e específica, atendimento complementar que visam apoiar o processo de inclusão escolar e a escolarização na modalidade da Educação Especial.

Núcleo de Estimulação Precoce - NEP ESPECÍFICO

Descrição do trabalho a ser realizado

O objeto da parceria visa realizar atividade de suporte especializado para atendimento aos estudantes sem deficiência que necessitam de estimulação nas áreas de psicologia e fonoaudiologia, matriculados na Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino.

Objetivo Geral

Potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes sem deficiência que necessitam de estimulação nas áreas de psicologia e fonoaudiologia, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Objetivos Específicos

1. Disponibilizar o acesso do estudante ao diagnóstico, a partir do encaminhamento e relatório da escola;
2. Disponibilizar o acesso do estudante aos atendimentos;
3. Iniciar os atendimentos nas áreas elegíveis;
4. Reduzir o absenteísmo;
5. Realizar estudo de casos com as escolas para alinhamento do trabalho;
6. Realizar a formação dos profissionais da rede.

Público Alvo

Atendimento aos estudantes sem deficiência, matriculados na Educação Infantil das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, que foram encaminhados pelas unidades escolares ou equipe de avaliação multidisciplinar, por meio do Departamento de Educação Inclusiva, que se beneficiam do atendimento nas áreas de psicologia e fonoaudiologia, devido a dificuldades nas áreas correlatas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Cadastro/triagem

A partir do recebimento do encaminhamento e relatório da escola, por meio da plataforma, será agendado horário para realizar o cadastro/triagem e em seguida iniciar o processo de avaliação diagnóstica.

Processo de Avaliação Diagnóstica

Após a realização do cadastro/triagem serão agendadas as avaliações nas especialidades em psicologia, fonoaudiologia e avaliação com neurologista, caso seja necessário.

DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos visam potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes sem deficiência que necessitam de estimulação nas áreas de psicóloga e fonoaudiologia, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Público alvo

Estudantes sem deficiência, matriculados na Educação Infantil das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, que foram encaminhados pelas unidades escolares ou equipe de avaliação multidisciplinar, por meio do Departamento de Educação Inclusiva, que se beneficiam do atendimento nas áreas de psicologia e fonoaudiologia, devido a dificuldades nas áreas correlatas.

Acesso dos estudantes aos atendimentos

Após concluído o processo de avaliação diagnóstica, caso o estudante seja público-alvo é realizada a matrícula no programa e os profissionais deverão elaborar o plano de Atendimento Individualizado de acordo com o resultado da avaliação diagnóstica.

Oferta de atendimentos

Serão ofertados os seguintes atendimentos: psicologia e fonoaudiologia e acompanhamento médico (neuropediatra), quando necessário.

Metodologia

Atender semanalmente em grupo com até 02 estudantes, nas áreas elegíveis, em sessões de 30 minutos, podendo realizar as duas terapias em um dia.

Resultados NEP Específico

Oferta	Indicadores	Metas	Resultados
Avaliação Diagnóstica	Cadastros	Conforme Demanda	455
	Avaliações/Reavaliações		1428
	Avaliações Finalizadas		345
	Devolutivas		299
	Frequência	80%	88%
	Relatórios – Avaliação Diagnóstica	Conforme Demanda	303
	Pesquisa de Satisfação	95%	97%
NEP - Específico	Quantidade de usuários	332	227/média
	Quantidade de atendimentos		5878
	Frequência	80%	73%
	Desenvolvimento	99%	100%
	Altas		11
	Relatórios - Atendimento		555
	Estudo de Casos com as escolas		313
	Formação para rede municipal		1
Comunicação			
Elogios			21
Sugestões de melhorias			03
Reclamações			03
Pesquisa de Satisfação		50% - zona de excelência	75%

Núcleo de Estimulação Precoce - NEP GLOBAL

Descrição do trabalho a ser realizado

O objeto da parceria visa realizar atividade de suporte multidisciplinar para atendimento dos estudantes de 0 a 5 anos 11 meses com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Objetivo Geral

Potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes que necessitam de estimulação precoce dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Objetivos Específicos

1. Disponibilizar o acesso do estudante ao diagnóstico, a partir do encaminhamento e relatório da escola;
2. Disponibilizar o acesso do estudante aos atendimentos;
3. Iniciar os atendimentos nas áreas elegíveis;
4. Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes nas atividades realizadas;
5. Reduzir o absenteísmo;
6. Realizar estudo de casos com as escolas para alinhamento do trabalho;
7. Realizar a formação dos profissionais da rede;
8. Direcionar de forma assertiva os estudantes que necessitam de acompanhamento.

Público alvo

Estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Cadastro/triagem

A partir do recebimento do encaminhamento e relatório da escola, por meio da plataforma, será agendado horário para realizar o cadastro/triagem e em seguida iniciar o processo de avaliação diagnóstica.

Processo de Avaliação Diagnóstica

Após a realização do cadastro/triagem serão agendadas as avaliações nas especialidades em psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e/ou psicomotricista, assistência social e avaliação médica (neuropediatria).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos visam potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes que necessitam de estimulação precoce dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Público alvo

Estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Acesso dos estudantes aos atendimentos

Após concluído o processo de avaliação diagnóstica, caso o estudante seja público alvo é realizada a matrícula no programa e os profissionais deverão elaborar o plano de Atendimento Individualizado de acordo com o resultado da avaliação diagnóstica.

Oferta de atendimentos

Serão ofertados os seguintes atendimentos em psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional/psicomotricidade e acompanhamento médico (neuropediatra).

Metodologia

Atender semanalmente os estudantes de forma individual, nas áreas elegíveis, em sessões de 30 minutos, podendo realizar duas terapias em um dia.

Dia, horário, periodicidade

Segunda a sexta-feira das 8h às 17h, durante todo o ano.

Resultados Obtidos – Global

Oferta	Indicadores	Metas	Resultados
Avaliação Diagnóstica	Cadastros	Conforme Demanda	55
	Avaliações/Reavaliações		363
	Avaliações Finalizadas		33
	Devolutivas		29
	Frequência	80%	92%



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

	Relatórios – Avaliação Diagnóstica	Conforme Demanda	28
	Pesquisa de Satisfação	95%	96%
NEP - Global	Quantidade de usuários	100	100/média
	Quantidade de Atendimentos		5456
	Frequência	80%	86%
	Desenvolvimento	99%	100%
	Relatórios - Atendimento		190
	Estudo de Casos com as escolas		253
	Formação para rede municipal		01
Comunicação			
Elogios			01
Sugestões de melhorias			01
Reclamações			02
Pesquisa de Satisfação		50% - zona de excelência	84%

PARCERIA

Em 2024 tivemos a parceria com a Unidade de Gestão da Educação – UGE/Jundiaí acontecerá por meio do Termo de Colaboração 06/2024.

ATENDIMENTO COMPLEMENTAR

Descrição do trabalho a ser realizado

O objeto da parceria visa a execução da atividade de suporte multidisciplinar para atendimento aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino.

Objetivo Geral

Potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino.

Objetivos Específicos

1. Disponibilizar o acesso do estudante ao diagnóstico, a partir do encaminhamento e relatório da escola;
2. Disponibilizar o acesso do estudante aos atendimentos;
3. Iniciar os atendimentos nas áreas elegíveis;
4. Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes nas atividades realizadas;
5. Reduzir o absenteísmo;
6. Realizar estudo de casos com as escolas para alinhamento do trabalho;
7. Realizar a formação dos profissionais da rede;
8. Direcionar de forma assertiva os estudantes que necessitam de acompanhamento.

Público Alvo

Estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino.

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Cadastro/triagem

A partir do recebimento do encaminhamento e relatório da escola, por meio da plataforma, será agendado horário para realizar o cadastro/triagem e em seguida iniciar o processo de avaliação diagnóstica.

Processo de Avaliação Diagnóstica

Após a realização do cadastro/triagem serão agendadas as avaliações nas especialidades em psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia e/ou pedagogia e avaliação com neurologista.

DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos visam potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Acesso dos estudantes aos atendimentos

Após concluído o processo de avaliação diagnóstica, caso o estudante seja público alvo é realizada a matrícula no programa e os profissionais deverão elaborar o plano de Atendimento Individualizado de acordo com o resultado da avaliação diagnóstica.

Oferta de Atendimentos

Serão ofertados os seguintes atendimentos: psicopedagogia e/ou pedagogia, fonoaudiologia. Na área da neuropediatria ou neurologia, a APAE deverá oferecer 04 (quatro) horas semanais de atendimento.

Metodologia

Atender semanalmente em grupo com até 6 estudantes, nas áreas elegíveis, em sessões de 45 minutos. A carga horária total de horas, considerando a elegibilidade para as três especialidades, poderá acontecer no mesmo dia de atendimento ou ser dividida em 2 (dois) dias de atendimentos.

Dia, horário, periodicidade

Segunda a sexta-feira das 8h às 17h, durante todo o ano.

Resultados Obtidos – Atendimento Complementar

Oferta	Indicadores	Metas	Resultados
Avaliação Diagnóstica	Cadastros	Conforme Demanda	112
	Avaliações/Reavaliações		505
	Avaliações Finalizadas		118
	Devolutivas		87
	Frequência	80%	86%
	Relatórios – Avaliação Diagnóstica	Conforme Demanda	61
	Pesquisa de Satisfação	95%	95%
Atendimento Complementar	Quantidade de usuários	217	172/média
	Quantidade de Atendimentos	Conforme Demanda	6563
	Frequência	80%	75%
	Desenvolvimento	99%	100%
	Altas		06



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

	Relatórios - Atendimento	Conforme Demanda	318
	Estudo de Casos com as escolas		124
	Formação para rede municipal		0
Comunicação			
Elogios			02
Sugestões de melhorias			01
Reclamações			06
Pesquisa de Satisfação		50% - zona de excelência	83%

PARCERIA

Em 2024 tivemos a parceria com a Unidade de Gestão da Educação – UGE/Jundiaí por meio do Termo de Colaboração 07/2024.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Escola de Educação Especial visa promover a educação básica a educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista.

Público alvo

UGE/PM Jundiaí - Atender os estudantes do Ensino Fundamental I.

SEE/ESP – À partir dos 11 anos

Dia, horário, periodicidade

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h, durante todo o ano.

Metodologia

Deficiência Intelectual e Múltipla

A metodologia está baseada na construção do conhecimento e nas habilidades funcionais de acordo com a individualidade e o potencial de cada estudante. Foram utilizados recursos e estratégias funcionais que atendam às suas necessidades

O Plano educacional é centrado no estudante, garantindo que cada um receba a educação que favoreça a sua potencialidade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Transtorno do Espectro Autista - TEA

A metodologia utilizada é o Programa TEACCH que se baseia na organização dos ambientes e salas de aulas visualmente estruturadas. As rotinas são organizadas em quadros, painéis, agendas e sistemas de trabalho, de forma a adaptar o ambiente para torná-lo mais fácil a compreensão do que se espera dele de acordo com as atividades planejadas.

Os principais norteadores deste programa são: apoio visual, rotinas, sistemas de trabalho, estrutura física e programação diária. Também faz parte do Programa TEACCH, as atividades externas, que são realizadas pela psicóloga tendo como objetivo proporcionar a vivência social e aprendizado das regras sociais.

Resultado Obtidos

Oferta	Indicadores	Meta	Resultados
Escolarização para estudantes com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervasivo.	Quantidade de estudantes	140	137/média
	Frequência	75%	84%
	Desenvolvimento		100%
Reunião de Planejamento			19
Treinamentos			14
Comunicação			
Elogios			120
Sugestões de melhorias			9
Reclamações			2
Pesquisa de Satisfação	50% - zona de excelência		90%

PARCERIAS

Houve a parceria com a Unidade de Gestão da Educação – UGE Prefeitura Municipal de Jundiaí, por meio do Termo de Colaboração 08/2024 e com a Secretaria de Estado da Educação/ESP por meio do Termo de Colaboração Processo nº SEDUC-PRC-2023-01000-DM.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

6. OUTRAS ATIVIDADES NÃO CERTIFICÁVEIS

Projeto de Artes – “Arte e Movimento”

Objetivo Geral

Educar e transformar as crianças e os adolescentes com deficiência através de oficinas de dança e vivências artísticas e culturais, visando seu desenvolvimento, inclusão social e comunitária e a melhoria de sua qualidade de vida.

Objetivos Específicos

- Permitir à criança e ao adolescente PCD ter contato com a arte e com a dança;
- Estimular a imaginação e a criatividade, fatores importantes para o desenvolvimento;
- Desenvolver habilidades motoras e expressivas;
- Promover o reconhecimento do próprio corpo;
- Proporcionar espaço de socialização;
- Desenvolver a apreciação artística fomentando o desenvolvimento de habilidades interculturais, ampliando os horizontes, promovendo visões críticas e reflexões sobre algum tema, fortalecendo conexões com o mundo e com a alma, trocando energia, expressões, sentimentos e sensações;
- Desenvolver a experiência de palco através de pequenas apresentações ou outros locais fora de um teatro, fomentando a vivência e o intercâmbio com outros bailarinos e diversos públicos;
- Promover o fortalecimento das relações interpessoais, afetivas e familiares ampliando sua capacidade de comunicação e prevenindo possíveis situações de risco e violação de direitos;
- Envolver, orientar e apoiar as famílias - através de participação bimestral nas oficinas, atendimentos individuais conforme demanda e grupos de famílias mensais - em todo processo visando ampliar a confiança no potencial de seus filhos e na capacidade que estes terão para, progressivamente, fazer escolhas e serem o mais independente possível;
- Possibilitar o reconhecimento perante a comunidade através do acesso e difusão da arte e da cultura em seu meio;
- Proporcionar inclusão social favorecendo o rompimento de barreiras físicas e atitudinais;
- Desenvolver e produzir um espetáculo de dança através dos estudos, vivências e experimentos artísticos dos alunos durante o projeto.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Público Alvo

24 crianças e adolescentes com deficiência intelectual, síndrome de Down e autismo associado à deficiência intelectual na faixa etária de 06 a 17 anos.

Resultados

Oferta	Indicadores Quantitativo e Qualitativo	Resultados
Avaliação	Quantidade	05
Oficinas	Quantidade de usuários	20
	Frequência	76%
	Desenvolvimento	100%
Atividade Externa	Quantidade	04
Atendimento de Serviço Social	Quantidade	50
Grupo de Famílias	Quantidade	42
Espectáculo "Circo Mágico"	Quantidade espectadores	200
Pesquisa de Satisfação	50% - zona de excelência	92%

PARCERIAS

Houve a parceria com a Prefeitura Municipal de Jundiaí através do Termo de Fomento 12/2023 para a execução do Projeto de Artes – Artes e Movimento.

Projeto – “Dançar a Vida”

Objetivo Geral

Promover a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo, fortalecendo autoestima, a socialização e o protagonismo da pessoa com deficiência.

Objetivos específicos

- ✓ Possibilitar as pessoas com deficiência e/ou Transtorno do Espectro do Autismo, o acesso à cultura
- ✓ Reconhecer sua potencialidade através da dança
- ✓ Permitir o contato com a música e dança
- ✓ Estimular a criatividade e o reconhecimento perante a comunidade
- ✓ Aprimorar a expressão corporal, lateralidade, localização espacial
- ✓ Estimular a capacidade de memorização, por meio das sequências das coreografias
- ✓ Conhecer os andamentos da música, adágios, allegros, entre outros
- ✓ Desenvolver a coordenação motora, criatividade e autoconfiança
- ✓ Possibilitar o autoconhecimento promovendo o reconhecimento do próprio corpo



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

- ✓ Promover o protagonismo e intercâmbio cultural através de experiências e apresentações no palco.

Público Alvo

Usuários com deficiência intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo, com idade de 6 anos até a terceira idade.

Resultados Obtidos

Oferta	Indicadores Quantitativo e Qualitativo	Resultado Média em 2024
Avaliação de Dança	Quantidade	06
Aulas de dança	Quantidade de usuários	34
	Frequência	81%
	Desenvolvimento	100%
Mostra de Dança	Quantidade de espectadores	1000

PARCERIAS

Para execução do Projeto Dançar a Vida utilizamos recursos próprios, através da área de captação de recursos (programas de doação pessoas físicas e jurídicas, eventos, nota fiscal paulista e doações de forma geral).

Aprovado na Assembleia Geral Ordinária em 11 de março de 2025.

Edison de Moraes Gonçalves
Presidente